



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 04/2023

JUSTIFICATIVA: A alteração do presente contrato, se justifica em razão da necessidade de atender as exigências para execução do sistema administrativo e cumprimento da lei vigente do SIAFIC.

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Rodrigo Meireles Cursino**, inscrito no CPF nº 347.502.418-73, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, São Paulo - SP, neste ato representada por seus procuradores legais, **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 070.661.598-02 e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o aditamento do Contrato Nº 20/2022, firmado para para prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM), ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado em R\$ 408,33 (quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) o valor constante da **CLÁUSULA 2 – PREÇO**, do contrato nº 20/2022. que passa a vigorar com a seguinte redação: A **OPERADORA/CONTRATADA** cobrará, de acordo com a política comercial vigente, o valor de R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos) por ponto, mais R\$ 50,00 mensal pela liberação do link de internet através de ip fixo a partir do mês de fevereiro de 2023, totalizando o valor mensal de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.728,21 (um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos do Contrato nº 20/2022.





Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caçapava, 27 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873
Dados: 2023.02.27
08:35:42 -03'00'

Rodrigo Meireles Coursino
PRESIDENTE

Andressa Martins
CPF: 822144090-88 RG: 3079109284

Alex Eduardo de Freitas
TELEFÔNICA BRASIL SA

Alex Freitas
Gerente de Vendas
RG. 21.993.730
CPF. 070.661.598-02

Testemunhas:



Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS
MARQUES:366841
49805

Bruno dos Santos Marques
R.G.: 46.084.833-1



Assinado de forma
digital por GLEICE
JULIANA DA
SILVA:37923473854

Gleice Juliana da Silva
R.G.: 44.524.868-3

